

**PROJETO DE LEI**

DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O "INSTITUTO AUMIGO  
DE LIVROS"

Art 1: Fica declarada utilidade pública o "INSTITUTO AUMIGO DE LIVROS", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 39.504.827/0001-78.

Art 2: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 17 de Julho de 2023.

VINICIUS SIMOES  
VEREADOR - CIDADANIA



## JUSTIFICATIVA

O título de utilidade pública ao Instituto Aumigo de Livros se justifica em razão dos relevantes serviços prestados a toda a sociedade, sobretudo na pauta de proteção e bem estar animal.

O projeto foi idealizado em Abril de 2018, através de sua idealizadora Magali Glaucia Favaro de Oliveira.

No início do projeto foram separados inúmeros livros que possuía, os vendendo através da rede social. Nesta noite conseguiu arrecadas 700 reais e destinados a ONG AME UM PET.

Após a idealizadora percebeu que poderia estender essa ajuda para outros animais, momento no qual ela começou a pedir ajuda para doação de livros não utilizados e que poderiam ser vendidos, sendo toda arrecadação destinada a ONG AME UM PET.

Em setembro do mesmo ano, após um resgate, a idealizadora optou por criar um instagram próprio com o nome AUMIGO DE LIVROS, rede social que acabou crescendo e virando em Outubro de 2020 a ONG AMIGO DE LIVROS.

Hoje a ONG conta com dois Instagram, um onde são administradas as vendas de livros que são arrecadados através de doações e vendidos por um preço simbólico, e uma outra conta para divulgar as prestações de contas, as rotinas dos resgates, evolução das adoções e divulgação de rifas, pedidos de resgates, dentre outras informações.



Diante do exposto e reconhecendo a trajetória e o importante trabalho realizado pelo instituto, apresentamos aos pares a requisição de utilidade pública, contando com o pares para aprovação.

Palácio Atilio Vivacqua, 17 de Julho de 2023.

VINICIUS SIMOES  
VEREADOR - CIDADANIA

